

DECRETO S/Nº, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.016.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em provimento de Comissão, de livre nomeação e exoneração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 76, inciso XII, e com o fulcro no artigo 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e ainda no artigo 36, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 02, de 29 de dezembro de 1.997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada do cargo de Coordenador de Creches e Programas, a senhora **Ivanilda Lafaiete da Silva Reis**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Natalândia-MG, nomeada pelo Decreto S/Nº de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 31 de dezembro de 2016.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal